



TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 00012.20241220/0001-22

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº2025.01.13.01, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). FABIANA VIEIRA DE SOUSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO) da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s)fornecedor(es)vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

15.243.080/0001-83 - CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços especializados de consultorias e assessorias administrativa.	SERVICO	12,00	Mês	4.706,67	4.650,00	55.800,00
	administrative.				VA	LOR TOTAL	55.800,00

Adjudicado para CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL inscrita no ENPI/MF: 15.243.080/0001-83, pelo melhor valor de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos reais), em 20/01/2025.





Fabiana Vieira De Sousa SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Nº 009/2025 Nº PORTARIA

